DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 24 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL Nº 01/2026 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

PARA O ANO LETIVO DE 2027

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos *stricto sensu*. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se, exclusivamente, ao provimento de vagas para o curso de Mestrado. O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes. Busca-se com a formação do corpo discente contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da área e para o avanço no conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- **Informações Espaciais;**
- **Infraestrutura de Transportes;**
- **Planejamento e Operação de Transportes**.

  Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página da Internet disponível no *link* https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo *link* https://sites.usp.br/ppget/ingresso/mestrado/.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 37 (trinta e sete) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Até 19 (dezenove) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- Até 10 (dez) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;
- Até 8 (oito) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

2.1 A Comissão Coordenadora do Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas neste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia **01/09/2026** até às 23h59 do dia **30/09/2026.** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: https://sites.usp.br/ppget/ingresso/mestrado/.

3.2. No formulário eletrônico, o(a) candidato(a) ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes. Além disso, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa descritas na página da Internet disponível no *link* https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/.

3.3. O(A) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento da Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação e o histórico escolar completo.

3.3.1 Não será admitida a inscrição de candidatos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

- Documento de identidade com foto e CPF (RNE ou Passaporte para estrangeiros);
- Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;
- Diploma de graduação (frente e verso), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.3.;
- Currículo *Lattes* atualizado do(a) candidato(a) (http://lattes.cnpq.br);

- 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, menos de 6 meses.

3.4.2. A veracidade e a autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4, ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação, ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R$100,00 (cem reais). O pagamento deve ser realizado via PIX, em nome da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), conforme as instruções abaixo:

Chave PIX: financeiro@fdte.org.br

Banco Itaú

Agência: 0393

Conta corrente: 90004-8

O comprovante deve ser enviado através do formulário: https://forms.gle/8erRSjb6RBe66cAq6 até o dia **30/09/2026.**

3.5.1. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão efetuar o pagamento por meio de invoice (fatura) emitida pela FDTE, com a conversão para a moeda local acrescida da taxa de câmbio vigente à época da emissão. A invoice será enviada pela secretaria do PPGET pelo e-mail: ppget.poli@usp.br para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.5.2. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a), ou desistir do processo seletivo, não terá o valor da taxa de inscrição devolvido.

3.6. Da isenção de taxa

3.6.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo, desde de que atenda ao caso previsto na Lei 13.656/18, artigo 1º, inciso I, e devidamente comprovado. Serão aplicadas as sanções aos(às) candidatos(as) que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º da referida Lei.

3.6.2. Caso o candidato não se enquadre no caso previsto na Lei 13.656/18, artigo 1º,inciso I, e julgue necessária a isenção de inscrição para poder participar, envie uma solicitação de isenção via formulário, com justificativa.

3.6.3. O período de solicitação de isenção será do dia **01/09/2026** a **07/09/2026**. A lista de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será publicada na página do Processo Seletivo até o dia **11/09/2026**.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes, ou Planejamento e Operação de Transportes). A prova deverá demonstrar que o(a) candidato(a) tem conhecimento e está atualizado(a) no assunto proposto, possui capacidade de análise e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados(as) nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

4.1.2. A comprovação da proficiência em língua inglesa é obrigatória e eliminatória. A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada conforme disposto no item 5 deste edital.

4.1.3. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A prova específica contribuirá com 50% do peso final e a análise conjunta do Currículo *Lattes* e do histórico escolar de graduação com 50%.

4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, dois membros.

4.2.2 Esta etapa é destinada apenas aos(às) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

4.2.3 O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do(a) candidato(a), a partir da complementação das informações fornecidas nas etapas anteriores, por meio da entrevista, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; diplomas e dignidades universitárias; além de aspectos relacionados à prova escrita do(a) candidato(a).

4.2.4. As arguições serão realizadas preferencialmente em modo presencial, ou à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência quando devidamente justificado e aceito pela comissão de avaliação. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o *link* de acesso será

enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(às) candidatos(as).

4.2.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos(as) a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial. Exceto por motivo de força maior, o(a) candidato(a) deverá cursar pelo menos uma disciplina em um dos dois primeiros períodos para continuar no processo seletivo.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa padrão FAPESP disponível no site: http://fapesp.br/253 no modelo timbrado disponível no site do PPGET

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada por orientador(a) do PPGET indicado(a) e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. A proficiência em língua inglesa poderá ser comprovada por meio da aprovação no exame aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) descrito no item 5.1.1, ou do envio de um dos certificados de proficiência listados no item 5.2 no ato da inscrição.

5.1.1. O exame será aplicado pela equipe do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH na forma presencial conforme o Edital 2610 PPGET-MLog no dia 21/10/2026, às 14h30. Para se inscrever, veja o Anexo I ou acesse a página eletrônica:https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles.

5.1.2. O exame é específico para o nível de Mestrado e os(as) candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). O exame é de caráter eliminatório.

5.2. Serão aceitos os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

Certificados	Pontuação	Validade
TOEFL – Institutional Testing Program (ITP)	400 pontos	2 anos
TOEFL – Internet Based Test (IBT)	60 pontos	2 anos
IELTS	4,5 pontos	2 anos
Cambridge First Certificate in English	B2	3 anos
Cambridge Certificate of Advanced in English	C1	3 anos
Cambridge Certificate of Proficiency in English	C2	3 anos
Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE)	50%	3 anos

Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based)	50%	3 anos
Duolingo English Test	80 pontos	2 anos
EF SET 50 (https://www.efset.org/pt/) A nota da etapa de compreensão auditiva (listening) não será considerada. O(A) candidato(a) deve gravar a realização do exame de maneira que fique evidente que ele está fazendo o exame. Enviar o arquivo para o e-mail ppget.poli@usp.br, junto com o certificado.	45 pontos (Reading)	3 anos
Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa da FFLCH para o curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Sistemas Logísticos	6,0	2 anos

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. O(a) candidato(a) poderá realizar autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena. Para isso, deverá anexar a autodeclaração correspondente, conforme os modelos disponibilizados na página oficial do processo seletivo, ao formulário eletrônico de inscrição. O documento deverá estar assinado com assinatura digital Gov.br. Para os casos de candidatos estrangeiros, será aceita assinatura digital certificada.

6.1.1. No caso do(a) candidato(a) indígena, apresentar a sua autodeclaração juntamente com o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) emitido pela Funai, ou uma Declaração de Pertencimento Étnico assinada por lideranças da sua respectiva comunidade.

6.2. Heteroidentificação: A autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada por comissão específica e banca de heteroidentificação, seguindo a Resolução CoIP Nº 8835 da USP. A foto colorida do rosto anexada ao formulário de inscrição será utilizada para este fim no ato da inscrição. Detalhes sobre a banca de heteroidentificação serão encaminhados por e-mail aos candidatos autodeclarados como pretos e pardos.

6.3. O(A) candidato(a) que se autodeclarar no formulário de inscrição como pretos, pardos, indígenas e/ou pertencente a famílias registradas no cadastro único, terão acrescentado um (01) ponto em cada item da composição da nota (prova específica e análise de Currículo Lattes e histórico escolar).

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes será realizada **presencialmente** no dia **21/10/2026 das 8h às 10h,** em local a ser definido nas dependências da Escola Politécnica da USP e divulgado na página da Internet do Processo Seletivo.

7.1.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto (RG, passaporte válido, RNE ou CNH).

7.1.2. É vedada a consulta a qualquer material impresso ou digital. Celulares, relógios de qualquer tipo, fones de ouvido, calculadoras ou tablets devem ficar desligados e guardados.

7.1.3. Não será admitido(a) o ingresso, na sala de prova, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital.

7.2. O(A) candidato(a) que resida fora do Estado de São Paulo, no Brasil ou no exterior, e esteja impossibilitado(a) de realizar a prova referida no item 7.1 nas dependências da Escola Politécnica da

USP poderá solicitar a sua realização em uma Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em sua região ou país de residência, através da indicação de dois docentes que estejam de acordo com a responsabilidade de aplicar a prova, incluindo sua impressão e supervisão, na data e horário especificados neste Edital, de forma simultânea à prova realizada na Escola Politécnica da USP.

7.2.1. Para cada docente indicado, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo, a instituição e a unidade acadêmica de vínculo, o endereço eletrônico institucional (e-mail) e o telefone para contato, bem como apresentar documento, ou mensagem eletrônica, que comprove sua concordância e disponibilidade para aplicar e supervisionar a prova nas condições estabelecidas neste Edital.

7.2.3. A indicação deve ser feita até o dia **12/10/2026** para o e-mail da Secretaria do PPGET: ppget.poli@usp.br.

7.2.4. A realização da prova fora das dependências da Escola Politécnica da USP ficará condicionada à aprovação pela Comissão Coordenadora do Programa de um dos docentes indicados e à confirmação de sua disponibilidade para aplicar a prova de acordo com as orientações, os procedimentos de segurança e as demais condições estabelecidas pelo Programa.

7.2.5. A indicação dos docentes não assegura automaticamente a autorização para a realização da prova fora das dependências da Escola Politécnica da USP. Caso o(a) candidato(a) não consiga indicar docentes que atendam às condições estabelecidas neste Edital, ou nenhuma das indicações seja aprovada, ou não seja possível viabilizar a aplicação da prova no local solicitado, o(a) candidato(a) deverá realizá-la no local definido pelo Programa, que pode ser diferente do município inicialmente indicado pelo candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será publicada na página do Processo Seletivo até o dia **11/09/2026**.

8.2. A lista das inscrições deferidas será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 02/10/2026.**

8.3. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 19/11/2026**. Os(As) aprovados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa pela secretaria do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo(a) candidato(a).

8.4. A lista de aprovados(as) na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 11/12/2026**.

8.5. A lista de aprovados(as) na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial e deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGET (ppget.poli@usp.br), em pasta zipada, os seguintes documentos digitalizados do original:

- RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);
- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Histórico escolar da Graduação;
- Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade **até a publicação da lista dos aprovados na 3ª etapa** e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020. Recomenda-se a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica, do exame de proficiência em língua inglesa e da avaliação do currículo *Lattes* e histórico escolar da graduação. As notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	**Das 08h00 do dia 01/09/2026 às 23h59 do dia 07/09/2026**
Publicação da lista de isentos da taxa de inscrição	**Dia 11/09/2026**
Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET	**Das 08h00 do dia 01/09/2026 às 23h59 do dia 30/09/2026**
Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET	**Até o dia 02/10/2026**
Prazo para candidatos(as) residentes fora do Estado de São Paulo ou exterior indicar os docentes para aplicação da prova	**Até o dia 12/10/2026**

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP	**Até o dia 06/11/2026**
Realização da prova específica	**21/10/2026 (das 8h às 10h)**
Publicação dos aprovados na primeira etapa	**Até o dia 19/11/2026**
Realização da segunda etapa	**Entre 23/11/2026 e 04/12/2026**
Publicação dos aprovados na segunda etapa	**Até o dia 11/12/2026**
Publicação dos aprovados na terceira etapa	**Até o dia 31/08/2027**

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página do PPGET disponível no *link* https://sites.usp.br/ppget/.